



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016

CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

TIPO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DARCILO LUIZ PAULETTO, PREFEITO MUNICIPAL

DE NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **RETIFICOU** o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Concorrência, para a contratação de empresa para a execução dos serviços descritos acima, conforme segue:

- 1) O item 5.1.4 "a" do Edital passa a ter a seguinte redação:** "Declaração formal de disponibilidade do pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação e de indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, o(s) qual(is) assumirá(ão) a gestão dos serviços, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.";
- 2) O item 5.1.4 "e" do Edital passa a ter a seguinte redação:** "Prova de registro ou inscrição da **licitante** no Conselho Regional de Medicina (CRM). O certificado de registro deverá estar dentro do prazo de validade indicado ou, na ausência deste, estar acompanhado de certidão que comprove a regularidade do registro para o atual exercício."
- 3) O item 5.1.4 "f" do Edital passa a ter a seguinte redação:** "Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, **01 (um) Atestado / Certidão de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a **licitante** comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. **Obs 1.** Fica definido como parcela de maior relevância, na forma do §2º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, a comprovação de experiência anterior na execução de programa de Estratégia Saúde da Família em número de horas equivalente ao objeto da presente licitação, relativos aos serviços de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. **Obs 2.** O Atestado ou a Certidão de Capacidade Técnica apresentado(a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços executados e localização dos mesmos.
- 4) No item 3 do Edital, foi incluso o subitem 3.5 com a seguinte redação:** "Será dada preferência de contratação às instituições filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, em igualdade de condições".
- 5) Fica determinada nova data de abertura para o dia 29/06/2016, às 14h30min.**

Ratifica-se os demais itens do Edital de Concorrência nº 03/2016. A Retificação está disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre as 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 20 de Maio de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)